



CRIME DE PERSEGUIÇÃO

(STALKING)

ARTIGO 147-A DO CÓDIGO PENAL
LEI Nº 14.132/2021

*Links para acesso ao novo texto legal,
artigos doutrinários, notícias e vídeos sobre a introdução
do artigo 147-A ao Código Penal brasileiro*

MAIO/2021



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal

MEMBROS **Cadicrim**
BIÊNIO 2020-2021

Desembargador **GUILHERME G. STRENGER**
(PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL)

Desembargador **ALEX TADEU MONTEIRO ZILENOVSKI**

Desembargador **HERMANN HERSCHANDER**

Desembargador **IVO DE ALMEIDA**

Juiz **LAERTE MARRONE DE CASTRO SAMPAIO**
(Juiz Substituto em 2º Grau)

Juíza **CAMILA DE JESUS MELLO GONÇALVES**
(Assessora da Presidência da Seção Criminal)

Juiz **SERGIO HIDEO OKABAYASHI**
(Assessor da Presidência da Seção Criminal)

EQUIPE **Cadicrim**

Jessie Char

Cynthia Tejo

Gabriel Pitoscia

Sílvia Secco

SUMÁRIO

NOTA EXPLICATIVA	4
1. A LEI Nº 14.132, DE 31 DE MARÇO DE 2021	5
1.1. Artigo 147-A, o novo tipo penal	5
1.2. Revogação do Artigo 65 da Lei de Contravenções Penais	5
1.3. Diagrama do novo tipo penal	6
2. ARTIGOS PUBLICADOS	7
Rogério Sanches Cunha (Promotor de Justiça - MPSP)	7
Rogério Greco (Procurador de Justiça aposentado - MPMG)	7
Márcio André Lopes Cavalcante (Juiz Federal - TRF 1ª Região)	7
Vladimir Aras (Procurador da República - MPF)	7
Alice Bianchini (Advogada. Vice-Presidente da CNMA/OAB) e Thiago Pierobom de Ávila (Promotor de Justiça - MPDFT)	7
Francisco Dirceu de Barros (Procurador de Justiça - MPPE)	8
Adriano Sousa Costa (Delegado de Polícia Civil - PCGO), Eduardo Fontes (Delegado de Polícia Federal - DPF) e Henrique Hoffmann (Delegado de Polícia Civil - PCPR)	8
Sauvei Lai (Promotor de Justiça - MPRJ)	8
Valéria Scarance (Promotora de Justiça - MPSP)	8
Luiz Regis Prado (Promotor de Justiça aposentado - MPPR)	8
Lúcia Helena Oliveira (Defensora Pública - RJ) e Isabel de Oliveira Schprejer (Defensora Pública - RJ)	8
3. VÍDEOS	9
Escola Superior do MPSP - ESMP	9
Cleber Masson (Promotor de Justiça - MPSP)	9
Associação Paulista do Ministério Público - APMP	10
Fábio Roque Araújo (Juiz Federal - TRF 1ª Região)	10
4. REDES SOCIAIS	11
SOBRE O CADICRIM	12

Tendo em vista que a Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021, inseriu um novo tipo no Código Penal brasileiro – **artigo 147-A (Crime de Perseguição)** –, o Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – **Cadicrim** reuniu, neste documento, *links* para acesso ao novo texto legal, artigos doutrinários, vídeos e divulgação nas redes sociais, bem como elaborou um diagrama para a visualização estruturada do novo dispositivo legal, objetivando auxiliar os operadores do Direito Criminal.

O propósito deste trabalho não é comentar ou interpretar a norma, apenas divulgar a nova lei e facilitar o acesso aos diversos estudos produzidos.

Todos os tópicos em azul são *hiperlinks*.

Os resultados aqui compilados são de maio/2021.

Materiais de apoio Cadicrim

Veja outras publicações sobre Direito Criminal acessando nossa página em <http://www.tjsp.jus.br/SecaoDireitoCriminal/SecaoDireitoCriminal/Cadicrim> ou apontando a câmera do celular para o código abaixo:



1. A LEI Nº 14.132, DE 31 DE MARÇO DE 2021

1.1. ARTIGO 147-A, O NOVO TIPO PENAL

Incluído no Código Penal pela [Lei nº 14.132/21](#), o artigo 147-A passou a prever o crime de **Perseguição**, também conhecido como *Stalking*.

Veja a redação:

Perseguição

Art. 147-A. Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade.

Pena – reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de metade se o crime é cometido:

I – contra criança, adolescente ou idoso;

II – contra mulher por razões da condição de sexo feminino, nos termos do § 2º-A do art. 121 deste Código;

III – mediante concurso de 2 (duas) ou mais pessoas ou com o emprego de arma.

§ 2º As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.

§ 3º Somente se procede mediante representação.

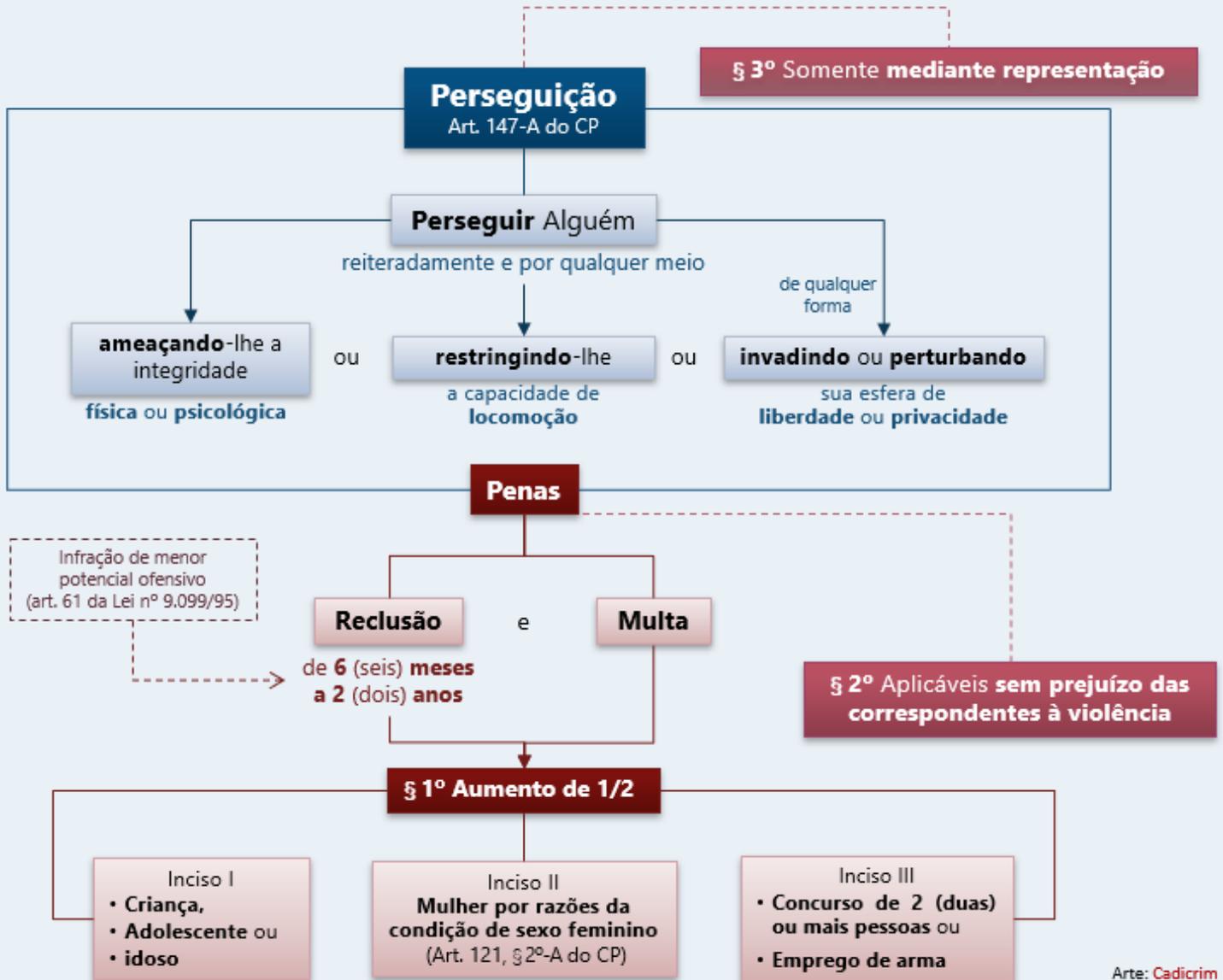
1.2. REVOGAÇÃO DO ARTIGO 65 DA LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIS

O artigo 3º da [Lei nº 14.132/21](#) revogou o [artigo 65 do Decreto-Lei nº 3.688/41](#) (Lei das Contravenções Penais), cuja redação era:

Art. 65. Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranquilidade, por acinte ou por motivo reprovável:

Pena – prisão simples, de quinze dias a dois meses, ou multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis.

1.3. DIAGRAMA DO NOVO TIPO PENAL



Arte: Cadicrim

2. ARTIGOS PUBLICADOS

A seguir, em ordem cronológica, alguns dos diversos artigos disponibilizados na internet sobre a [Lei nº 14.132/21](#).

Clique no título para ler o texto na íntegra:

CRIME DE PERSEGUIÇÃO

- [Lei 14.132/21: Insere no Código Penal o art. 147-A para tipificar o crime de perseguição](#)

Rogério Sanches Cunha (Promotor de Justiça - MPSP)

Fonte: www.meusitejuridico.com.br

Publicado em 1º/04/2021

- [Novo crime: Perseguição - art. 147-A do Código Penal](#)

Rogério Greco (Procurador de Justiça aposentado - MPMG)

Fonte: www.rogeriogreco.com.br

Publicado em 1º/04/2021

- [Lei 14.132/2021: institui o crime de perseguição \(*stalking*\) - art. 147-A do Código Penal](#)

Márcio André Lopes Cavalcante (Juiz Federal - TRF 1ª Região)

Fonte: www.dizerodireito.com.br

Publicado em 1º/04/2021

- [O crime de *stalking* do art. 147-A do Código Penal](#)

Vladimir Aras (Procurador da República - MPF)

Fonte: www.vladimiraras.blog

Publicado em 02/04/2021

- [A revogação do artigo 65 da LCP pela Lei 14.132 criou uma *abolitio criminis*?](#)

Alice Bianchini (Advogada, Vice-Presidente da CNMA/OAB) e **Thiago Pierobom de Ávila** (Promotor de Justiça - MPDFT)

Fonte: www.conjur.com.br

Publicado em 05/04/2021

- [Estudo doutrinário do *stalking* \(crime de perseguição persistente, novo artigo 147-A do Código Penal\)](#)

Francisco Dirceu de Barros (Procurador de Justiça - MPPE)

Fonte: www.genjuridico.com.br

Publicado em 05/04/2021

- [Stalking: o crime de perseguição ameaçadora](#)

Adriano Sousa Costa (Delegado de Polícia Civil - PCGO), **Eduardo Fontes** (Delegado de Polícia Federal - DPF) e **Henrique Hoffmann** (Delegado de Polícia Civil - PCPR)

Fonte: www.conjur.com.br

Publicado em 06/04/2021

- [Sucinta análise sobre o novo crime de perseguição do art. 147-A do Código Penal - Stalking](#)

Sauvei Lai (Promotor de Justiça - MPRJ)

Fonte: www.migalhas.com.br

Publicado em 09/04/2021

- [Novo crime de *stalking*: perseguição anterior, lesão à saúde e risco de morte](#)

Valéria Scarance (Promotora de Justiça - MPSP)

Fonte: www.conjur.com.br

Publicado em 13/04/2021

- [Novel delito de perseguição \("*stalking*"\)](#)

Luiz Regis Prado (Promotor de Justiça aposentado - MPPR)

Fonte: www.genjuridico.com.br

Publicado em 13/04/2021

- [A criminalização do *stalking*](#)

Lúcia Helena Oliveira (Defensora Pública - RJ) e **Isabel de Oliveira Schprejer** (Defensora Pública - RJ)

Fonte: www.conjur.com.br

Publicado em 27/04/2021

3. VÍDEOS

Abaixo, *links* para debates e aulas sobre o novo tipo penal disponibilizados na plataforma *YouTube*.

Clique na imagem para assistir ao conteúdo:

Discussões sobre o novo crime de *Stalking*

Escola Superior do MPSP - ESMP



MEDIADOR
Rogério Sanches Cunha
Promotor de Justiça - MPSP

EXPOSITORAS
Valéria Scarance
Promotora de Justiça - MPSP
Ana Lara Camargo de Castro
Promotora de Justiça - MPMS

DEBATEDORES
Maria Fernanda Balsalobre Pinto
Promotora de Justiça - MPSP
Danilo Orlando Pugliesi
Promotor de Justiça - MPSP

Crime de *Stalking* | Art.147-A

Cleber Masson (Promotor de Justiça - MPSP)

Parte 1 - Clique na imagem ao lado

Parte 2 - Clique [aqui](#)

Parte 3 - Clique [aqui](#)

Parte 4 - Clique [aqui](#)



Clique na imagem para assistir ao conteúdo

A Lei 14.132/21 e o novo crime de perseguição (*stalking*) **Associação Paulista do Ministério Público - APMP**



PRESIDENTE DA MESA
Luisa Maffei Costa
Promotora de Justiça - MPSP

PALESTRANTES
André Estefam
Promotor de Justiça - MPSP

Daniel Magalhães Albuquerque Silva
Promotor de Justiça - MPSP

Alice Bianchini
Vice-Presidente da Comissão Nacional da
Mulher Advogada - CNMA

Stalking: o novo crime de perseguição - 147-A do Código Penal **Fábio Roque Araújo (Juiz Federal - TRF 1ª Região)**

Vídeo com comentários ao novo crime de "perseguição", introduzido no art. 147-A pela Lei 14.132, publicada dia 1º/04/2021



4. REDES SOCIAIS



Veja o que foi divulgado sobre a nova Lei em alguns perfis do *Instagram*.

Para acessar, você deve estar logado em sua conta pessoal.

Para ver a **página da instituição**, clique no endereço com **@** no início.

Para ver o *post*, clique na imagem.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

@cnj_oficial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

@tjspoficial



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

@stjnoticias



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

@tjproficial



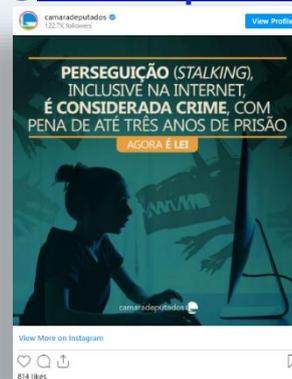
SENADO FEDERAL

@senadofederal



CÂMARA DOS DEPUTADOS

@camaradeputados



GEN JURÍDICO

@genjuridico



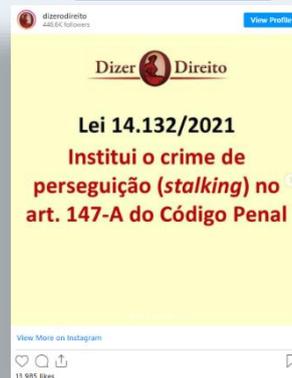
MIGALHAS

@portalmigalhas



DIZER O DIREITO

@dizerodireito





Instituído por meio da Portaria Conjunta nº 9.765/2019, publicada no DJe de 26/06/2019, o Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal – **Cadicrim** tem como função auxiliar os Desembargadores, Juízes e servidores integrantes da **Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo** em pesquisas de jurisprudência, doutrina e legislação.

O **Cadicrim** também produz materiais de apoio nos quais divulga notícias, julgamentos e alterações legislativas relevantes ao Direito Criminal.

CONTATO

🏢 Rua Conselheiro Furtado, 688 - 10º Andar - Sala 103
Liberdade - São Paulo/Capital - CEP 01511-000

☎ (011) 2833-3850/3844

✉ cadicrim.diretoria@tjsp.jus.br

✉ cadicrim.pesquisa@tjsp.jus.br

Para mais informações, acesse **nossa página**:

<http://www.tjsp.jus.br/SecaoDireitoCriminal/SecaoDireitoCriminal/Cadicrim>

ou aponte a câmera do celular para o código abaixo:

